



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060  
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

**INDICAÇÃO N° 3128/2025**

Indica, ao Senhor Prefeito Municipal, que, por meio do setor competente, a implementação do e-SUS Regulação no município, com objetivo de uma gestão mais eficiente de vagas, agendamentos, solicitações de procedimentos e transparência na saúde.

**JUSTIFICATIVA**

A implementação do e-SUS Regulação no município tem como objetivo promover uma gestão mais eficiente e transparente na área da saúde, otimizando o controle de vagas, agendamentos e solicitações de procedimentos. Por meio dessa ferramenta digital, será possível integrar as informações da rede municipal, reduzir filas de espera, evitar duplicidades e garantir maior agilidade no atendimento aos pacientes. Além disso, o sistema possibilita o monitoramento em tempo real dos fluxos de regulação, fortalecendo a transparência e a tomada de decisões baseadas em dados, assegurando uma gestão pública mais moderna, eficiente e voltada às reais necessidades da população.

**BARRA MANSA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**



***KLÉVIS FARMACÊUTICO  
VEREADOR***

